



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9770-5840

CNPJ: 02.519.757/0001-11



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Microfilmagem nº 3202

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, às dezenove horas, atendendo ao Edital de Convocação fixado em 19 de novembro de 2018 e publicado no Jornal "A Tribuna Sudoeste" no dia 21 de dezembro de 2018, compareceram os senhores sócios para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Às 19 horas, não havendo presença da maioria dos sócios, o Sr. Guilherme, Presidente da associação, anunciou aos presentes que a Assembleia seria iniciada em segunda convocação meia hora depois. As 19h30, o Sr. Presidente deu as boas-vindas a todos e declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária. O Sr. Guilherme, informou a todos, que em cumprimento às disposições estatutárias, deveria dentre os presentes ser eleito Presidente e Secretário para condução da Assembleia Geral. Não havendo candidaturas, sugeriram, sendo ao final aprovado por todos, que o Sr. Guilherme e a Sra. Creusa Ezequiel Costa, respectivos Presidente e Diretor Secretário da Apae, assumissem a função de Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente passou à pauta: **1) - Alteração do Estatuto Social** - Adequação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014. O Sr. Presidente explicou que o Estatuto Social da Apae de Ribeirão Grande está desatualizado e desconforme ao Estatuto Padrão das APAES, o qual já traz alterações que foram aprovadas na reunião do Conselho de Administração da FENAPAES nos dias 08 de agosto de 2014 e 01 de abril de 2015 em Brasília, contemplando exigências da Lei 13.019/2014. Para adequação, o Estatuto Social da Apae de Ribeirão Grande deverá ter as seguintes modificações: Nova redação do Artigo 2º para adequação de endereço da sede da Apae: "Art. 2º – A Apae de Ribeirão Grande é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua José Paulino Assumpção, nº 501, bairro Ribeirão dos Nunes, e foro no município de Ribeirão Grande, estado de São Paulo.". Nova redação do Artigo 9º: "Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:". Nova redação do § 3º do Artigo 11: "§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9770-5840

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Microfilmagem nº 3202

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
REGISTRADOR - BERTONI
Fls. 03 - 2

sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.”. Nova redação dos incisos I e V do Artigo 14: “I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.” “V – Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;”. Nova redação do § 1º do artigo 19: “§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.”. Acréscimo dos incisos XVII e XVIII no Artigo 29: “XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião; XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.”. Acréscimo do inciso VIII no Artigo 31: “VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.”. Nova redação do inciso IX do Artigo 34: “IX – Criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.”. Acréscimo dos §§ 2º e 3º no Artigo 34: “§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão: a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade; b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.”. “§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.”. Acréscimo do inciso XII no Artigo 35: “XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.”. Nova redação do título do Capítulo V: “Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas”. Nova redação do Parágrafo Único do Artigo 56: “Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

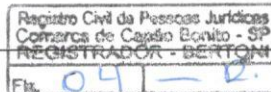
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9770-5840

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Capão Bonito - SP

Microfilmagem nº 3202



atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14”. Colocado em votação, as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade, permanecendo inalterados e desde já ratificados os demais Artigos que não foram mencionados nesta Ata, devendo o consolidado anexo integrar como parte desta Ata. Passou-se então à apreciação da próxima pauta: **2) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2019 a 2021:** O Sr. Guilherme justificou que não incluiu na pauta do dia a Aprovação do relatório de Atividades e das Contas da Diretoria Executiva da gestão 2016/2018, pois o exercício fiscal de 2018 ainda está em aberto, e que as demonstrações Contábeis, depois de encerradas, estarão disponíveis somente ao final do mês de janeiro/2019. Sugeriu que a apreciação do Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria Executiva da gestão 2016/2018 sejam inclusas na realização da próxima Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas. Colocado em votação a sugestão foi aprovada por todos. A seguir o Presidente informou que conforme Registro de Chapa realizado pela Comissão Eleitoral, houve apenas apresentação de uma Chapa denominada “Inovação”, registrada no dia 03 de dezembro de 2018. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, trazendo a seguinte composição para o **mandato do período de 01/01/2019 à 31/12/2021:** **Diretoria Executiva: Presidente:** Gabriela Vieira, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG. 48.930.922-7, CPF. 425.068.428-88, residente na Rua Xisto Augusto de Proença, 114 – Centro, Ribeirão Grande - SP; **Vice-Presidente:** Mario Roque Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, RG. 27.226.601, CPF. 020.695.508-18, residente na Rua Projetada “M”, 118 - Bairro Ferreira dos Matos, Ribeirão Grande – SP; **1ª Diretora Secretária:** Martinha Nanci Ferreira de Lima Fuentes, brasileira, casada, do lar, RG.19.637.894 – 1, CPF 089.020.298-24, residente Sitio São Judas Tadeu,s/n – Bairro Nunes , Ribeirão Grande - SP; **2º Diretor Secretário:** Helenice Alexandrina Ferreira, brasileira, casada, do lar , RG. 36.384.411-9, CPF. 305.714.628-71, residente na Rua Projetada, 1.000 - Bairro Ferreira dos Matos, Ribeirão Grande-SP; **1ª Diretor Financeiro:** Paulo Henrique da Rosa, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG. 49.015.806-7, CPF. 420.893.598-70, residente na Rua Jorge Mendes de Carvalho ,140 – Centro, Ribeirão Grande -SP; **2ª Diretora Financeira:** Niceia de Lourdes Ferreira, brasileira, do lar, RG. 22.208.669 CPF. 114.911.058-95, residente na Rua Projetada “L”,71 – Bairro Ferreira dos Matos, Ribeirão Grande–SP; **Diretor de Patrimônio:** Miguel Ricarte Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público, RG.22.208.635, CPF. 114.911.728-19, residente na Rua Projetada, S/N - Bairro Ferreira dos Matos, Ribeirão Grande-SP; **Diretor Social:** João Henrique Lara, brasileiro, solteiro, Gestor de produção,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9770-5840

CNPJ: 02.519.757/0001-11
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Microfilmagem nº 3202

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
REGISTRADOR - BERTONI
Fls. 05 - 2

RG.48.928.304-9, CPF.426.258.688-05, residente na Rua Paulino Assumpção,1416 – Bairro Nunes, Ribeirão Grande-SP. **Conselho de Administração:** **Benedita Martins Pineda**, viúva, brasileira, do lar, RG.11.616.502.-9, CPF. 026.819.678-80 residente na Rua Xisto Augusto de Proença ,205 – Centro, Ribeirão Grande-SP; **José Aparecido Queiroz**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, RG. 40.981.337-0, CPF. 287.199.338-6, residente na Rua Joaquim da Cruz 89 - Ribeirão Grande-SP; **Sandra Aparecida da Silva Padilha**, brasileira, casada, servidora pública municipal, RG. 25.297.173-3, CPF. 150.606.718-28, residente na Rua Francisco Silverio Ferreira, 497 - Bairro dos Nunes, Ribeirão Grande-SP; **Guilherme Benedito da Cruz**, brasileiro, casado, Comerciante, RG. 40.981.904-9, CPF.322.444.718-45, residente na Rua Francisco Nunes,182 – Centro, Ribeirão Grande-SP; **Neiva Helena Savoldi**, brasileira, casada, do lar, RG.26.366.704-2, CPF. 150.481.388-05, residente no Sítio Boa Esperança, s/n, Bairro da Lagoa Ribeirão Grande-SP e **Adelino Mota Lima**, brasileiro, casado, taxista, RG. 9.899.651-4, CPF. 002.878.898-23, residente na Rua Brasília Maria dos Anjos, 95 – Bairro Ribeirão dos Nunes, Ribeirão Grande-SP; **Conselho Fiscal – Titulares:** **Acácio Lourenço Brisolla**, brasileiro, casado, comerciante, RG. 8.475.330-4, CPF. 263.108.428 - 46, residente na Praça Bom Jesus, 10 – Centro, Ribeirão Grande - SP; **Solange Manoel de Lara**, brasileira, casada, comerciante, RG. 23.559.659-0, CPF. 138.986.698-07, residente na Rua Xisto Augusto de Proença, 119 – Centro, Ribeirão Grande-SP e **Fabiana Aparecida de Lara**, brasileira, casada, comerciante, RG. 33.940.817-0, CPF. 269.826.078-52, residente na Rua Francisco,393, centro - Ribeirão Grande – SP. **Conselho Fiscal – Suplentes:** **Wanderleia Mendes Assumpção**, brasileira, solteira, comerciante, RG. 44.497.688-7, CPF. 002.884.508-09, residente Av. Eduardo Brisola de Lima, 97 – Centro, Ribeirão Grande-SP; **Maria Claudete Savoldi**, brasileira, casada, do lar, RG. 16.607.627, CPF. 173.582.178-02, residente na Rua Silverio, 298 – Centro, Ribeirão Grande-SP; e **Maria Sueli da Costa**, brasileira, casada, comerciante, RG. 13.599.390-5, CPF. 172.518.748-57, residente na Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 – Centro, Ribeirão Grande-SP. Declarada eleita a Nova Diretoria para o triênio 2019/2021, o Presidente Sr. Guilherme parabenizou a todos desejando sucesso frente ao compromisso assumido com o movimento apaeano e convidou a todos para a Cerimônia de Posse, que ocorrerá no próximo dia 02 de janeiro de 2019, na sede da Apae às 10 horas. Franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso. A Senhora Gabriela Vieira, nova Presidente eleita, agradeceu a todos pelo voto de confiança dizendo que o sucesso de um trabalho só é possível quando se faz com amor, dedicação e união, para tanto conta com a participação de todos para inovação e construção de uma Apae cada vez melhor. Não havendo mais manifestação dos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

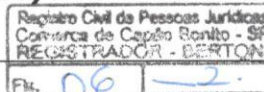
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9770-5840

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Capão Bonito - SP

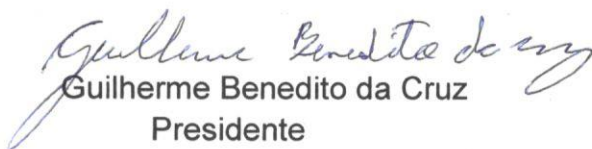
Microfilmagem nº 3202

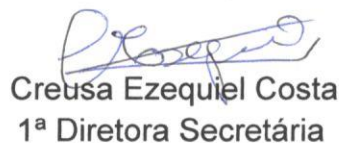


presentes e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata. Eu, Creusa Ezequiel Costa, Diretor Secretário, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

(aa.) Gabriela Vieira, Paulo Henrique da Rosa, Miguel Ricarte Ferreira, João Henrique Lara, Benedita Martins Peneda, Guilherme Benedito da Cruz, Acácio Lourenço Brisola, Solange Manoel de Lara, Fabiana Aparecida de Lara, Wanderleia Mendes Assumpção, Maria Claudete Savoldi, Maria Sueli da Costa, Jodele Cabral da Silva Novello, Debora Carla Ferreira, Maria Cecilia R. Oliveira, Clelia Francisca de Queiroz, Maria Jacira Carneiro, Antonia Alexandre Mendes, Dirceu Rogerio Ferreira, Juarez Anderson Ferreira, Marcelo Paulo Ferreira, Andreia Aparecida Santos Rodolfo, Sandra Aparecida de Queiroz Ferreira, Noeli Cibele de D. Santos, Maria de Lourdes Lima, Fernando Kido, Getúlio Francisco R. Neto, Luiza Guimaraes Ferreira, Valquíria da Costa Severino, Flora Maria Pedroso Rabelo e Mario Roque Ferreira. Creusa Ezequiel Costa, Martinha Nanci Ferreira de Lima Fuentes, Helenice Alexandrina Ferreira e José Aparecido Queiroz.

Ribeirão Grande, 27 de dezembro de 2018.


Guilherme Benedito da Cruz
Presidente


Creusa Ezequiel Costa
1ª Diretora Secretária

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAPÃO BONITO - SP

Carlos Alberto Bertoni-Oficial

PROTOCOLO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolado sob nº 003202 em 21/01/2019 e Registrado em 21/01/2019 MF 3202, LV. A-6, Reg. No 208, AV. 13, ATA ELEICAO/ ALTERAÇÃO ESTATUTO

Emolumentos.....	RS 257,59
Ao Estado.....	RS 73,37
Ao IPESP.....	RS 50,24
Reg. Civil.....	RS 13,57
Trib. Justiça.....	RS 17,63
ISS.....	RS 13,02
Ministério Púb.....	RS 12,50
Condução/Outros.....	RS 0,00

TOTAL..... RS 437,92

CAPÃO BONITO, SP 21/01/2019


MARIA MADALENA ROQUE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Maria Madalena Roque
Escrevente Autorizada